

No âmbito do concurso especial para estudantes internacionais, previsto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10-03, a que se aplica o regulamento do Instituto Universitário de Ciências da Saúde disponível no sítio da internet, tornam-se públicos os prazos e condições para a 2ª fase de candidaturas em 2018-2019:

1. Áreas científicas da qualificação académica específica, provas e vagas:

CURSO	Áreas científicas da qualificação académica específica (a)	VAGAS (b)(c)
Medicina Dentária	Biologia e Geologia	-
Psicologia	Biologia e Geologia ou Filosofia ou Física e Química ou Português	10
Ciências Farmacêuticas	Biologia e Geologia	11*
Bioquímica	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática	4
Ciências da Nutrição	Biologia e Geologia	6
Ciências Biomédicas	Biologia e Geologia ou Física e química ou Matemática	8
Ciências Lab. Forenses	Biologia e Geologia ou Física e química ou Matemática	8*

(a) A comprovar documentalmente no ato da candidatura ou a verificar através de exame escrito a realizar no IUCS.

(b) A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um n.º **mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso**, independentemente do regime de acesso.

(c) Vagas sobranes da 1ª fase a que poderão acrescer outras, por não realização de matrícula dos estudantes da 1ª fase, que na presente data está ainda em curso.

*Poderá acrescer uma vaga.

2. Classificações mínimas exigidas na qualificação académica específica

Aprovação na qualificação que dá acesso ao ensino superior no país de origem de acordo com o respetivo sistema de classificação ou, se prova de ingresso portuguesa, 95 em 200 valores.

3. Documentos obrigatórios a entregar no ato da candidatura

- Formulário de candidatura;
- Declaração sobre enquadramento, em modelo aprovado, para estudantes com nacionalidade extracomunitária;
- Documento de identificação pessoal ou passaporte;
- Diploma ou certificado das habilitações académicas de acesso ao ensino superior, com as respetivas classificações, obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país (MEC no Brasil, por ex.) e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país (ou trazer apostilha da Convenção de Haia).
- Documento emitido por autoridade competente que ateste que as habilitações, que o candidato possui, lhe que permitem o acesso ao ensino superior no país em que foram conferidas, exceto se essa documentação já existir na CESPU;
- Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente originais, quando aplicável;
- Declaração do SEF sobre tempo de residência em Portugal ou atestado de residência no estrangeiro;
- Certificado de formação ministrada pelo Instituto Camões de nível B2, quando aplicável;

Os documentos estrangeiros cuja língua original não seja a portuguesa, espanhola, francesa, inglesa ou italiana têm de ser entregues com tradução reconhecida pela autoridade diplomática ou consular portuguesa (ou trazer a apostilha da Haia).

4. Prazos:	3ª fase
Candidatura	04 de junho a 3 de setembro 2018
Edital resultados provisórios	7 de setembro 2018
Reclamações	07 a 13 de setembro 2018
Exames escritos (quando aplicável)	17 de setembro 2018
Edital de resultados definitivos	19 de setembro 2018
Reclamações	19 a 21 de setembro 2018
Matrículas	Até 28 de setembro 2018

(d) Poderão ser decididas novas fases a realizar posteriormente.

5. Pré-requisitos:

Declaração médica a comprovar no ato da matrícula para todos os cursos, conforme modelo aprovado.

6. Emolumentos:

Candidatura: 200€

Matrícula: 300€

Seguro: 35€ (simples) ou 150,00€ (extra)

Propina: Comum aos demais estudantes.

Para informações sobre avaliação de creditações, não incluídas nos emolumentos anteriores, contactar o Gabinete de Ingresso.

Gandra, 01 de julho de 2018

O Reitor,

Prof. Doutor Jorge Brandão Proença